



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.288
de 03 de junho de 2022.

(Projeto de Lei de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Dá denominação ao Quiosque 01 do Lago União de “Quiosque Antonio Carlos Massa”.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Quiosque Antonio Carlos Massa” o quiosque 01 do Lago União, em Cordeirópolis/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de junho de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania